



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº014/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos de sempre, submetemos à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** que trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento da Seguridade Social e fiscal, para implantação do **Programa Obra e Serviço de Engenharia no Trânsito Urbano- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento, e criação dos elementos de despesas 31.90.11.00 - Fonte 024 - Fundo Municipal de Assistência Social e 33.90.30.00 - Fonte 010 - Fundo Municipal de Educação** no Município de Jijoca de Jericoacoara.

A iniciativa para apresentação do presente Projeto visa a melhoria do trânsito urbano, bem como a reabilitação de dispêndios na Assistência Social e na Educação nos programas constantes no Projeto de Lei em anexo.

Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de outras dotações conforme disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, contamos com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, e, sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

**Atenciosamente,**

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROCOLO Nº <u>1.572/2018</u>
<u>07 / 03 / 2018</u>
<u>Ana Flávia</u>
CHEFE DE SERVIÇO

**Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,**

**TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**PROJETO DE LEI Nº 014/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social e Fiscal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

## **0501 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0501	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura urbana		
15.451.0043	Infraestrutura e mobilidade urbana		
0501.15.451.0043.1.036	Obra e serviço de engenharia no trânsito urbano		
4.0.00.00.00	Despesas Capital		
4.4.00.00.00	Outras Despesas Capital		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte - 001	150.000,00

**Fonte: 001 – Recursos Ordinários**

---

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.368	Educação Básica		
12.368.0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica		
1102.12.368.0014.2.048	Ampliação e Manutenção do Transporte		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte - 010	50.000,00

**Fonte: 010 - Transf. de Recursos do FNDE**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0033	Proteção Social Básica		
1302.08.244.0033.2.074	Bloco Proteção Social Básica- Manut, do PAIF/SVFV/Outros serv. PSB		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	Fonte - 024	50.000,00

*BT*

*Almeida*

**Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,**

**TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**Fonte: 024 - Transf. de Recursos do FNAS**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**0501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0501	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura urbana		
15.451.007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
0501.15.451.0007.1.004	Construção e Ampliação de Pav. de Vias e Logradouros Públicos		
4.0.00.00.00	Despesas Capital		
4.4.00.00.00	Outras Despesas Capital		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte - 001	150.000,00

**Fonte: 001 - Recursos Ordinários**

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.368	Educação Básica		
12.368.0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica		
1102.12.368.0014.2.049	Programa de Alimentação Escolar PNAE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte - 010	50.000,00

**Fonte: 010 - Transf. de Recursos do FNDE**

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

*Alcides*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**1302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
1302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0033	Proteção Social Básica		
1302.08.244.0033.2.074	Bloco Proteção Social Básica- PAIF/SVFV/Outros serv. PSB	Manut,	do
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte - 024	50.000,00

**Fonte: 024 – Transf. de Recursos do FNAS**

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Município de Jijoca de Jericoacoara.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, EM 07 DE MARÇO DE 2018.**

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal